



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 166

Recife - Quinta-feira, 01 de novembro de 2018

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### AVISO Nº 057/2018

Recife, 30 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a informação oriunda da Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas quanto aos membros que atualmente possuem acumulados mais que duas parcelas de férias, conforme relação contida no anexo IV;

CONSIDERANDO a previsão, contida no art. 18 da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, de indicação, pelo membro que tiver acumulado mais que duas parcelas de férias, do mês de sua preferência para gozo das férias vencidas, à razão de 30 (trinta) dias por ano civil;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos membros efetuarem a indicação do mês de gozo das férias acumuladas no prazo previsto no art. 6º da referida Instrução Normativa, ou seja, em 15 de junho de 2017, dado que a norma somente foi publicada em novembro do referido ano (art. 28 da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017);

CONSIDERANDO que o art. 24 da mesma Instrução Normativa prevê ao membro a faculdade de conversão em indenização de um terço das férias, de apenas uma parcela de férias de 30 (trinta) dias por ano civil, em caso de gozo de período de férias acumulado, além dos 60 (sessenta) dias anuais;

CONSIDERANDO que o processo nº 2017/2760542, que ensejou a publicação da referida Instrução Normativa, igualmente buscou reduzir o atual impacto decorrente do pagamento em pecúnia de férias não gozadas a membros e servidores por ocasião da aposentadoria ou desligamento, decorrentes de suspensão ou interrupção em razão do serviço público, mediante a solicitação pelo membro do gozo daquele mês de férias não gozados e, por tal razão, igualmente pleitearia fossem de logo convertidas em pecúnia na proporção de 1/3 legalmente previsto;

CONSIDERANDO a atual existência de disponibilidade financeira e orçamentária de que trata o art. 21, § 2º, da dita Instrução Normativa para efetuar o pagamento da indenização de férias não gozadas no atual exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a iminência de término do exercício financeiro de 2018, bem como a existência do exercício da função eleitoral pela maioria dos membros, impede a aplicação do art. 23, § 1º, da referida norma, que determina o gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado o fracionamento, quando do pagamento da indenização das férias não gozadas;

CONSIDERANDO caber ao Procurador Geral de Justiça resolver os casos não previstos na Instrução Normativa PGJ nº 004/2017;

RESOLVE:

Avisar aos MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO indicados no anexo III que, EXCEPCIONALMENTE,

está admitida a possibilidade de deferimento de parcela de 30 (trinta) dias de férias atrasadas, de que tratam os artigos 18 e 28 da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, esclarecendo que a Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas identificará o mês de férias atrasadas do membro solicitante, preferencialmente aquele de abono já pago, mediante REQUERIMENTO ELETRÔNICO PRÓPRIO (FÉRIAS ATRASADAS – INDENIZAÇÃO), observadas as seguintes condicionantes:

a) deverá ser solicitado ao Procurador Geral de Justiça, até o dia 09 de novembro de 2018, parcela de 30 (trinta) dias de férias atrasadas, para o próximo mês de dezembro de 2018, convertendo em pecúnia os dez primeiros dias de férias (03/12/2018 a 12/12/2018) cuja suspensão se requer, devendo para tanto justificar tal necessidade, gozando os vinte dias restantes, entre os dias 13/12/2018 a 01/01/2019, mediante requerimento em anexo I, encontrado na intranet>arquivos>baixar>requerimentos eletrônicos>formulários;

b) poderá, ainda, na impossibilidade de gozo entre os dias 13/12/2018 a 01/01/2019, em especial os membros que se encontram no exercício da função eleitoral, requerer o gozo dos vinte dias restantes, devendo de logo informar o período em que deverá gozar (primeiros vinte dias ou últimos vinte dias do mês), IMPRETERIVELMENTE, no exercício de 2019, exceto os meses de janeiro e julho de 2019, informando ainda o cumprimento do art. 9º, § 1º da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, mediante requerimento em anexo II, encontrado na intranet>arquivos>baixar>requerimentos eletrônicos>formulários.

c) na hipótese dos membros que tiverem férias escalares no mês de dezembro de 2018, deverão solicitar de imediato o gozo de férias atrasadas para o mês de novembro/2018, com o respectivo pedido de suspensão entre os dias 01 a 10/11/2018 e gozo das férias entre os dias 11/11/2018 a 30/11/2018, ou informar o período em que deverá gozar (primeiros vinte dias ou últimos vinte dias do mês), IMPRETERIVELMENTE, no exercício de 2019, exceto os meses de janeiro e julho de 2019, informando ainda o cumprimento do art. 9º, § 1º da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, mediante requerimento em anexo II, encontrado na intranet>arquivos>baixar>requerimentos eletrônicos>formulários.

d) no ano de 2019, a pedido do membro, por interesse público e necessidade do serviço devidamente justificados, o efetivo gozo dos 20 (vinte) dias de férias, conforme alíneas anteriores, poderá ser suspenso para gozo oportuno pelo Procurador Geral de Justiça, mediante requerimento ao Gabinete, em até 30 (trinta) dias antes do início do gozo.

Recife, 30 de outubro de 2018.

ANEXO I  
DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Solicitante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Solicito o gozo de período de 30 (trinta) dias de férias atrasadas, a ser indicado pela CMGP, então suspenso em razão da necessidade do serviço, visando seu gozo no período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2019.

Solicito suspensão de férias, pelo prazo de dez dias, referentes aos dez primeiros dias do período, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, em decorrência de:

- ( ) Designação de pauta do Tribunal do Júri;  
 ( ) Pela constituição de grupo de atuação especial;  
 ( ) Por afastamento do substituto legal por motivo de licença;  
 ( ) Designação de audiência pública;  
 ( ) Intimação para participação em audiência de réu preso ou adolescente custodiado;  
 ( ) O u t r o m o t i v o :

Requeiro, outrossim, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017, seja convertido em pecúnia aludido período de dez dias, ciente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento.

Pede deferimento.

**ANEXO II**  
**DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO GOZO POSTERIOR**

Solicitante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Solicito o gozo de período de 30 (trinta) dias de férias atrasadas, a ser indicado pela CMGP, então suspenso em razão da necessidade do serviço, visando seu gozo no período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2019.

Solicito suspensão de férias, pelo prazo de dez dias, referentes aos dez primeiros dias do período, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, em decorrência de:

- ( ) Designação de pauta do Tribunal do Júri;  
 ( ) Pela constituição de grupo de atuação especial;  
 ( ) Por afastamento do substituto legal por motivo de licença;  
 ( ) Designação de audiência pública;  
 ( ) Intimação para participação em audiência de réu preso ou adolescente custodiado;  
 ( ) O u t r o m o t i v o :

Requeiro, outrossim, pelos mesmos motivos acima indicados, que o gozo dos vinte dias restantes se efetive no período de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nos termos do que dispõe o art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, informo que, no referido período:

- I - as férias do meu substituto automático, observada a tabela de substituição automática, não estão programadas para o período requerido;  
 II - os Promotores de Justiça a serem substituídos por mim não estão com férias programadas no dito período;  
 III - não está prevista a realização de sessão do Tribunal de Júri;  
 IV - o serviço está em dia, sem processos pendentes de intervenção ministerial;  
 V - não incidem as restrições legais relativas ao gozo de férias por parte dos Promotores investidos de atribuições junto à Justiça Eleitoral.

Pede deferimento.

**TEXTO EXPLICATIVO PARA O CADASTRO DO REQUERIMENTO ELETRÔNICO**

Requerimento exclusivo para o membro que, por necessidade de serviço, pretender suspender as férias atrasadas, cujo gozo foi sugerido para DEZEMBRO/2018, por decisão fundamentada e em processo individualizado que demonstre a ocorrência do interesse público. Neste caso, é permitida a conversão de apenas 1/3 das férias em indenização, restando obrigatório o gozo dos 20 dias remanescentes (art. 23, § 1º), ou a expressa indicação da data impreterível para gozo posterior, durante o ano de 2019 (exceto os meses de janeiro e julho de 2019).

Lembrar de incluir os anexos I e II nos formulários de requerimentos eletrônicos:

**ANEXO I - DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – AVISO Nº \_\_\_\_/2018**

**ANEXO II - DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO GOZO POSTERIOR – AVISO Nº \_\_\_\_/2018**

Republicado por incorreção(\*)

**FRANCISCO DIRCEU BARROS**  
 Procurador Geral de Justiça

**CONVOCAÇÃO Nº 037/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, convoca os Excelentíssimos Senhores Membros e Senhores Servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento em Gestão por Processos – Business Process Transformation (BPT)

Data: 06 e 07 de novembro de 2018

Hora: 08h30min às 12h30min e 14h00min às 17h00min.

Local: Escola Superior do Ministério Público – ESMP – Sala A  
 Rua do Sol, 143, Ed. IPSEP - Santo Antônio

Adeildo José de Barros Filho  
 Ana Carolina Cavalcanti Maciel Cunha  
 Ana Paula Gomes de Andrade  
 Ana Virginia Brainer Lima  
 Arnaldo Antônio Duarte Ribeiro  
 Camila Verçosa Pereira Lins  
 Carlos Antônio Gadelha de Araújo Jr.  
 Cícero José dos Santos Júnior  
 Denise Daniela Gonçalves Ferreira de Araújo  
 Fadilla Costa Machado  
 Haglay Alice Nunes da Silva  
 Hamilton de Oliveira e Silva  
 Hélio José de Carvalho Xavier  
 Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira  
 José Arnaldo Moreira Guimarães Neto  
 José Roberto da Silva  
 Lamartine Almeida Teixeira

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
 Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
 Alexandre Augusto Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
 Petrócio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mpe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Lucio Jorge Ferreira Santos  
 Maria Auxiliadora Valença de Oliveira  
 Maria da Conceição Pacheco de Melo Alves  
 Patrícia Carneiro Tavares  
 Pompeu Lustosa Cantarelli  
 Ricardo Jorge Maciel Gouveia  
 Robenilson Alves Barbosa  
 Rodrigo da Costa Beltrão  
 Rodrigo da Rocha Fernandes  
 Rodrigo Gayger Amaro  
 Sueli Maria do Nascimento

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**CONVOCAÇÃO Nº 038/2018**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**

O Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, convoca os Excelentíssimos Senhores Membros e Senhores Servidores abaixo relacionados, para participarem da Oficina de Construção / Revisão da Cadeia de Valor

Data: 08 de novembro de 2018  
 Hora: 08h30min às 12h30min e 14h00min às 17h00min.  
 Local: Escola Superior do Ministério Público – ESMP – Auditório  
 Rua do Sol, 143, Ed. IPSEP - Santo Antônio

Almir Vieira da Andrade Neto  
 Ana Carolina Cavalcanti Maciel Cunha  
 Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior  
 Arnaldo Antônio Duarte Ribeiro  
 Carlos Antônio Gadelha de Araújo Jr.  
 Edjaldo Xavier Correia Júnior  
 Evângela Azevedo de Andrade  
 Guilherme Francisco Leandro Bezerra de Arruda  
 Hélio José de Carvalho Xavier  
 Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira  
 Isaías Gomes da Silva Júnior  
 Janaína Negreiros Sieber Padilla  
 José Arnaldo Moreira Guimarães Neto  
 Raísa Costa Aranha  
 Ricardo Jorge Maciel Gouveia  
 Roberto Delgado Arteiro  
 Rodrigo Gayger Amaro  
 Sérgio Gadelha Souto  
 Sueli Maria do Nascimento  
 Tiago Murilo Pereira Lima

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.110/2018**  
**Recife, 29 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO, 1º Promotor de Justiça Cível da Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria, até 31/03/2019.

Republicado por incorreção(\*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.120/2018**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar os Membros ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, e MILENA DE OLIVEIRA SANTOS, 2ª Promotora de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.940/2018, a partir de 01/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2018.

Francisco Dirceu Barros  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 (Republicado por incorreção)

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.134/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no período de 29.10.2018 a 17.11.2018.

Republicado por incorreção(\*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.148/2018**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO, Promotor de Justiça da Comarca de Moreilândia, de 1ª Entrância, para atuar na sessão do Júri marcada para dia 05/11/2018, na comarca de Bodocó-PE, nos autos do Processo nº 0647-57.2017.8.17.0290.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.149/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FERNANDO CAVALCANTI MATTOS, 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em conjunto ou separadamente.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.150/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Sobreaviso, por meio da Portaria PGJ nº 2.118/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da Coordenação das Procuradorias de Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.118/2018, de 30.10.2018, publicada no DOE do dia 31.10.2018, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.151/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO o interesse público e os critérios estabelecidos no art. 69 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros. FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª Entrância, e TIAGO MEIRA

DE SOUZA, Promotor de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, em conjunto ou se paradamente, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.152/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO, 31ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, por motivo de férias da Bela. Katarina Moraes de Gusmão.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.153/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 2.103/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 6ª Circunscrição Ministerial, com sede em Caruaru;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.103/2018, de 26.10.2018, publicada no DOE do dia 29.10.2018, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.154/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas "audiências de custódia";

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.09.2017,

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.03.2018.

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de NOVEMBRO de 2018, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.155/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO, 2º Promotor de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da 10ª Circunscrição Ministerial, com sede em Nazaré da Mata, no período de 26/10/2018 até 04/11/2018, em razão do afastamento da titular.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 26/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.156/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, 3º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício

cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias da Bela. Mônica Erlene de Souza Leão.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.157/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. RICARDO GUERRA GABÍNIO, 15º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 32º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/11/2018 a 20/11/2018, em razão das férias da Bela. Luciana de Braga Vaz Costa.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.158/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, no período de 12/11/2018 a 01/12/2018, em razão das férias da Bela. Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.159/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a sequência da lista final de habilitados do edital;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

  
Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

Designar a Bela. JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para atuar cumulativamente, em conjunto ou separadamente, nas audiências de custódia do Polo 1, comarca sede Jaboatão dos Guararapes, no período de 12/11/2018 a 01/12/2018, em razão das férias da Bela. Ana Luíza Pereira Silveira Figueiredo.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.160/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª entrância, no período de 14/11/2018 a 21/11/2018, em razão das férias do Bel. Edgar José Pessoa Couto.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.161/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de acumulação;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MAINAN MARIA DA SILVA, 10ª Promotora de Justiça de Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.162/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 2.114/2018, publicada no DOE de 30/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.163/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO, 2º Promotor de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Vicente Férrer, de 1ª Entrância, no período de 26/10/2018 a 04/11/2018.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 26/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.164/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS, Promotora de Justiça de Vicência, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Vicente Férrer, de 1ª Entrância, durante a licença maternidade da Bela. Manoela Poliana Eleutério de Souza, a partir de 05/11/2018

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.165/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o interesse público e os critérios estabelecidos no art. 69 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO os termos do Ofício CGMP nº 2121/2018-ST;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA, 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tabira, de 2ª Entrância, em conjunto ou se paradamente, no período de 01/11/2018 a 31/03/2019.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.166/2018**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. STANLEY ARAÚJO CORRÊA, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Maria Aparecida Alcântara Siebra, no período de 21 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.167/2018**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA, Promotor de Justiça de Canhotinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Angelim, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Larissa de Almeida Moura Albuquerque, no período de 19/11/2018 a 08/12/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.168/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 05ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a sequência da lista final de habilitados do edital;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para atuar cumulativamente, em conjunto ou separadamente, nas audiências de custódia do Polo 10, comarca sede Garanhuns, no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias da Bela. Maria Aparecida Alcântara Siebra.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.169/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Central de Inquéritos da Capital através do Of. Coord nº 1.219/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. Bel. FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para a função de Coordenador da Central de Inquéritos da Capital, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, durante as férias do Bel. Sérgio Tenório de França.

II - Conceder-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, no citado período, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

III - Revogar, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 2.089/2018, publicada no Diário Oficial de 26/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.170/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## RESOLVE:

Designar o Bel. AMARO REGINALDO SILVA LIMA, 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/11/2018 até 20/11/2018, em razão das férias do Bel. Alen de Souza Pessoa.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.171/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 37ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão da licença prêmio do Bel. Roberto Brayner Sampaio.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.172/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar o Bel. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO, 44º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 51º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão da licença-prêmio da Bela. Geovana Andréa Cajueiro Belfort.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.173/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, 22ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 25º Promotor de Justiça Cível da Capital, durante o período de 01/11/2018 a 20/11/2018, em razão das férias da Bela. Liliane Jubert Finizola da Cunha.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.174/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 786/2018 PJCRIM, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar a Bela. ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, 8ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 12º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão do afastamento do Bel. Ricardo Lapenda Figueroa.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.175/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. LILIANE JUBERT FINIZOLA CUNHA, 25ª Promotora de Justiça Cível da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Cível da Capital, durante o período de 21/11/2018 a 10/12/2018, em razão das férias da Bela. Ana Maria da Amaral Marinho.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.176/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 786/2018 PJCRIM, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA, 17º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão do afastamento do Bel. Clênio Valença Avelino de Andrade.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.177/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 786/2018 PJCRIM, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela .LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, 9ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 05/11/2018 a 30/11/2018, em razão do afastamento do Bel. José Lopes de Oliveira Filho.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.178/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 786/2018 PJCRIM, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. MÁRIO GERMANO PALHA, 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão do afastamento da Bela. Maria Helena da Fonte Carvalho.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.179/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. NORMA DA MOTA SALES LIMA, 12ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 11º Promotor de Justiça Cível da Capital, durante o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias da Bela. Mônica Erlene de Souza Leão.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.180/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULILINO, 9ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 8º Promotor de Justiça Cível da Capital, durante o período de 01/11/2018 a 20/11/2018, em razão das férias do Bel. Paulo César do Nascimento.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.181/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CR Crim nº 047/2018, da Coordenação da Central de Recursos em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, 7ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenadora da Central de Recursos em Matéria Criminal, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em razão das férias do Bel. Fernando Barros de Lima.

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Coordenadora da Central de Recursos Criminais, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**DESPACHOS Nº 156/2018.****Recife, 31 de outubro de 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia: 29/10/2018

Expediente n.º: 39/18

Processo n.º: 0018428-5/2018

Requerente: GABINETE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: 1. Autorizo o afastamento e pagamento de 03 (três) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.167,78, no período de 26 a 28.10.2018, aos membros do MPPE que se deslocarão até os municípios especificados na relação, em anexo, para atuação como Promotores eleitorais auxiliares, nas eleições 2018, conforme Convênio 043/2018. 2. O beneficiário de diária(s) deverá encaminhar à Coordenadoria Ministerial de Finanças, mediante requerimento eletrônico próprio, até o 15º (décimo quinto) dia após o seu regresso à sede de atribuição, sob pena de devolução dos valores recebidos, a comprovação da realização da viagem, o formulário de "prestação de contas" (Anexo III), nos termos do art. 10 da Res. 003/2017.  
(Republicado)

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**DESPACHOS Nº 157/2018****Recife, 31 de outubro de 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 121333/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de abril/2015, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 02 (dois) dias, a partir de 31/10/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 120036/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 122506/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 123603/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 125243/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 27/01 a 05/02/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 125447/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: ERICKA GARMES PIRES VERAS

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 125405/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 125404/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Relatório de Plantão - Envio  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS  
Despacho: Ciente, arquite-se.

Número protocolo: 125377/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Relatório de Plantão - Envio  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS  
Despacho: Ciente, arquite-se.

Número protocolo: 125389/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 125371/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 125369/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 125337/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 125354/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 124971/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença paternidade  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA  
Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao requerente, a partir do dia 08/05/2017, nos termos do art. 64, III, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994 c/c art. 1º, da RES PGJ Nº 008/2016, de 22/10/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 122528/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 27/01 a 05/02/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 123703/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 27/01 a 05/02/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 123911/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 27/01 a 05/02/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 124804/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de dezembro/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/12/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 124805/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÔA LAPENDA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de dezembro/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/12/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 124969/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 123323/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 27/01 a 05/02/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 124824/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias

Data do Despacho: 30/10/2018

Nome do Requerente: GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.371,57, bem como de passagens aéreas ao Bel. GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA, 2º Promotor de Justiça Substituto da Circunscrição de Limoeiro, indicado pelo PGJ, para participar do "Seminário:

Acordo de Não-Persecução Penal", a se realizar no auditório do CNMP em Brasília-DF no dia 09.11.2018, com saída no dia 08 e retorno no dia 09.11.2018 às 22:45h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Procuradoria Geral de Justiça, 31 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

## SECRETARIA GERAL

### PORTARIA POR-SGMP Nº 913/2018

Recife, 31 de outubro de 2018

PORTARIA – POR - SGMP- 913/2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Administração da 5ª Circunscrição, com Sede em Garanhuns;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 816/2018, publicada em 01/10/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA

Secretário-Geral

### PORTARIA POR-SGMP Nº 914/2018

Recife, 31 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Administração da 8ª Circunscrição, com Sede no Cabo de Santo Agostinho;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 899/2018, publicada em 26/10/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 915/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Administração da 9ª Circunscrição, com sede em Olinda;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 899/2018, publicada em 26/10/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 916/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 237/2018 enviada via e-mail pela Administração da 2ª Circunscrição, com Sede em Petrolina;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 816/2018, publicada em 01/10/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 917/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº249/2018 enviada via e-mail pela Administração da 10ª Circunscrição, com Sede em Nazaré da Mata;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da Portaria POR - SGMP nº 816/2018, publicada em 01/10/2018 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 918/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Administração da 1ª Circunscrição, com Sede em Salgueiro;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 893/2018,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

publicada em 25/10/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 919/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 32 da Lei nº 14.031/2010;

Considerando a publicação da Portaria POR SGMP nº 641/2018, de 02/08/2018 e publicada em 03/08/2018;

Considerando, ainda, a solicitação constante na Comunicação Interna nº 044/2018, da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, datada de 24/10/2018 e protocolada sob o nº 0018625-4/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO DA ROCHA FERNANDES, Analista Ministerial - Ciências Contábeis, matrícula nº 189.399-8, para perceber o Adicional pela Participação em Atividades de Pagamento e Finanças, no período de 03 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 920/2018**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 013, de 09

de agosto de 2018, que institui o Projeto Piloto de Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando que é imprescindível adotar práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

Considerando a análise de experiências já implementadas em outros Ministérios Públicos e também no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, as quais demonstram a viabilidade do exercício do trabalho de forma remota;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a integrarem o Projeto Piloto de Teletrabalho, a contar da publicação desta portaria:

II – Os servidores participarão do Projeto Piloto de Teletrabalho conforme Plano de Trabalho encaminhado, e a realização das atividades, de forma remota, se dará conforme Resolução RES-PGJ nº 013, de 09/08/2018.

III – As chefias imediatas dos servidores deverão encaminhar ao GT-Teletrabalho avaliação quinzenal das atividades desenvolvidas pelos servidores, de acordo com o formulário disponibilizado.

IV – Independentemente da modalidade adotada, os servidores participantes do Projeto Piloto deverão comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocatórias pertinentes, sempre que previamente convocado.

V – Os servidores deverão submeter-se ao acompanhamento e monitoramento do GT-Teletrabalho.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos por 90 (noventa) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**DESPACHOS Nº No dia 31/10/2018.**

**Recife, 31 de outubro de 2018**

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 31/10/2018.

Número protocolo: 125479/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)

Data do Despacho: 31/10/2018

Nome do Requerente: SORAYA MARIA CAVALCANTI CAMPOS GOUVEIA

Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 124292/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 31/10/2018

Nome do Requerente: FABRÍCIA FLÁVIA MAURICIO DE MENEZES MATOS

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 114325/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: EVANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 124743/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: SANDRA RODRIGUES CAMPOS  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 122103/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: ANDRÉ RIGAUD MAGALHÃES ALMEIDA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 124323/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: EDUARDO FELIX MAIA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 115127/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: KARINA FERREIRA DE LIMA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 119364/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 124443/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: IVANILDO NUNES SOARES  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 124784/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: FELIPE EUCLIDES LAURIANO ARAÚJO  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 124644/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: RENATO BARBOSA DOS SANTOS  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 125470/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Abono Parcial  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: JUNE MONTEATH TRINDADE  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124663/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 124963/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: LUCIENE MARIA DOS SANTOS ALVES DA FONSECA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 125256/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: LUCIENE MARIA DOS SANTOS ALVES DA FONSECA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 123543/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: ANGÉLICA ESTEVÃO GUERRA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 121485/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 31/10/2018  
 Nome do Requerente: ROSÂNGELA MARIA ALVES LIRA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Recife, 31 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

No dia 31/10/2018.

Expediente: Requerimento 2018  
 Processo: 0017632-1/2018  
 Requerente: Sr<sup>o</sup>. Josany Xavier de Menezes  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À DIMACON. Encaminhado para medidas quanto à

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

classificação da despesa, em sequência encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Recife, 31 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
Secretário-Geral do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 31/10/2018

Expediente: CI N°168/2018  
Processo nº: 0018955-1/2018  
Requerente: ESMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Devolva-se à ESMP para as demais providências.

Expediente: CI N°025/2018  
Processo nº: 0017280-0/2018  
Requerente: ATMAC  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: OF N°0083/2018  
Processo nº: 0018952-7/2018  
Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitório  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°228/2018  
Processo nº: 0013754-2/2018  
Requerente: CNMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM. Encaminhamento para a devida formalização do instrumento de acordo.

Expediente: OF N°0084/2018  
Processo nº: 0018951-6/2018  
Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitório  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Considerando as restrições orçamentárias no exercício de 2018, autorizo a inclusão do referido plantão no banco de horas dos servidores relacionados.

Expediente: OF N°037/2018  
Processo nº: 0018877-4/2018  
Requerente: Drª. Isabel de Lizandra Penha Alves  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°138/2018  
Processo nº: 0018835-7/2018  
Requerente: PJ de Carpina  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°153/2018  
Processo nº: 0018909-0/2018  
Requerente: CGMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: E-MAIL 2018  
Processo nº: 0013839-6/2018  
Requerente: Sr. Leandro do Carmo Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Devolva-se à CMGP para as demais providências.

Expediente: CI S/N  
Processo nº: 0018330-6/2018  
Requerente: AMCS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: Comunicação 2018  
Processo nº: 0018765-0/2018  
Requerente: Sr. Geraldo de Sá Carneiro Neto  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Devolva-se à CMGP para as demais providências.

Expediente: OF N°019/2018  
Processo nº: 0010531-1/2018  
Requerente: Drª. Fabiana Virgínia Patriota Araújo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM. Encaminhamento para elaboração de minuta.

Expediente: E-MAIL 2018  
Processo nº: 0017061-6/2018  
Requerente: Dr. Aurinilton Leão Carlos Sobrinho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAT. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Recife, 31 de Outubro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima  
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

### ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO N° 049/2018 - ESMP/PE

Recife, 30 de outubro de 2018

AVISO N° 049/2018 - ESMP/PE

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Sílvio José Menezes Tavares, AVISA que estão abertas as inscrições para o II Seminário Alimenta Ação - Promoção e Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Pernambuco, conforme informações a seguir.

Tema: "Parcerias Institucionais para a Gestão Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional"

Objetivo: Fornecer subsídios para a construção de uma agenda de trabalho comum entre instituições colaboradoras para o apoio à adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Data: 30 de novembro de 2018, das 8h às 12h

Vagas/Público-alvo: 124 vagas para promotores de Justiça, prefeitos, secretários, técnicos e representantes da sociedade civil de 26 municípios do Estado, que apresentam situação de alta vulnerabilidade em segurança alimentar e nutricional e/ou que têm grupos populacionais tradicionais e específicos em situação de alta vulnerabilidade.

Local: Centro Cultural Rossini Alves Couto – Rua do Hospício, 875, Boa Vista, Recife-PE.

Inscrições: até o dia 28 de novembro de 2018, por meio de formulário online disponibilizado na página <https://www.doity.com.br>, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Link para o formulário de inscrições e programação completa: <https://bit.ly/2PTgMzE>

Programação:

Segurança Alimentar e Nutricional: Conhecer, Aderir e Integrar

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000



Natanael Valle  
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Joelson Rodrigues Reis  
Secretário Executivo de Assistência Social

Mariana Suassuna  
Superintendente das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto SISAN Universidades: Perspectivas e Desafios no Fortalecimento do SISAN-PE

Michelle Maciel  
Professora do Departamento de Ciências Domésticas da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Coordenadora do Projeto SISAN Universidades

Reginaldo Xavier de Assis  
Articulador do Projeto SISAN Universidades

Segurança Alimentar e Nutricional Frente às Mudanças Climáticas no Semiárido do Nordeste Brasileiro

Francis Lacerda  
Pesquisadora do Instituto Agrônomo de Pernambuco Responsável Técnica pelo Laboratório de Mudanças Climáticas

O Desenvolvimento Regional, a Gestão Municipal e a Segurança Alimentar

Antônio Ribeiro  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste.

Informações: telefones 3182-7411 / 31827379, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Sílvio José Menezes Tavares  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP

SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES  
20º Procurador de Justiça Cível

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**RECOMENDAÇÃO Nº 002 /2018**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
1ª Promotoria de Justiça de Timbaúba

Procedimento Preparatório  
Portaria nº 008/2018  
Auto nº 2017/2821081  
Doc. nº 9890552  
RECOMENDAÇÃO Nº 002/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por esta CURADORIA DA CIDADANIA, no exercício das funções institucionais de que tratam os artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, e especialmente o artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 12/94, que dispõe competir ao Ministério Público expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover,

CONSIDERANDO que ao Ministério Público de Pernambuco, incumbe a defesa dos direitos coletivos protegidos constitucionalmente de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que cabe Ministério Público de Pernambuco exercer a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis previstos constitucionalmente, sempre que se cuide de garantir-lhes o respeito pelos Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta;

CONSIDERANDO o teor do requerimento formulado pela Sra. Herlânia Lopes Gonçalves, noticiando que o imóvel vizinho ao seu, situado na Rua da Cruz, nesta cidade, encontra-se em total abandono, servindo como foco de proliferação de pragas e doenças, em razão do acúmulo de lixo no local, inclusive havendo risco de desabamento, além, ainda, de servir de abrigo para marginais, fatos que provocam insegurança e riscos aos moradores daquela região;

CONSIDERANDO que a precariedade e a má conservação da obra favorecem a proliferação de animais nocivos e transmissores de doenças (ratos, formigas, moscas e mosquitos), fatores que terminam por colocar em risco a saúde dos moradores da região;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, à redução do risco de doenças e outros agravos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público adotar as medidas necessárias para assegurar o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos e garantias fundamentais protegidos constitucionalmente, nos termos do artigo 129, inciso II, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12/94;

### RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Timbaúba/PE, o Sr. Ulisses Felinto Filho, que, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, atuando em conjunto com outros órgãos competentes, proceda a limpeza periódica do local, mediante a remoção do lixo e do entulho lá acumulados, e adotem as medidas cabíveis para a prevenção de riscos que a construção traz aos moradores da região.

Após a expiração do trintídio concedido, a Administração Regional deve enviar a esta Promotoria de Justiça relatório pormenorizado das providências efetivamente adotadas.

### Disposições finais:

a) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito de Timbaúba/PE, enviando-lhe cópia desta Recomendação para o devido conhecimento e cumprimento;

b) Remeta-se cópia desta Recomendação ao Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial; ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público; ao Exmo. Sr. Coordenador do CAOP/Cidadania; e à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Publique-se. Registre-se.

Timbaúba, 31 de outubro 2018.

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR  
Promotor de Justiça -

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR  
1º Promotor de Justiça de Timbaúba

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº --TAC --****Recife, 31 de outubro de 2018****TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Excelentíssimo Promotor de Justiça desta Comarca, Dr. MARCELO GREENHALGH PENALVA SANTOS doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado os representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, na pessoa do Dr. Ivan Cândido Alves da Silva, Procurador Municipal e do sr. Gustavo Henrique Pereira dos Santos, Secretário de Desenvolvimento do Município, da POLÍCIA MILITAR, na pessoa do Sgt José Moreira da Silva, Comandante do dia de hoje do Destacamento do 3º Pelotão, 21º BPM; Sr. Cléryson Clay Cardoso Reis de Oliveira, proprietário do Parque de Diversões Santos Cristo; e, ainda, o INTEGRANTE do CONSELHO TUTELAR, Wellington de Lira Pereira, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CONSIDERANDO – que a cidade de Primavera tradicionalmente realiza festa popular do padroeiro Santo Antônio, que concentra uma expressiva quantidade de pessoas da própria cidade e região circunvizinha, pelos eventos tanto cultural, como artísticas, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO vistoria realizada no dia de hoje, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, pela nobre Juíza da Comarca, dra. Izabel de Souza Oliveira e demais autoridades já citadas neste TAC, foi observada a necessidade de certos ajustes e diretrizes com o objetivo de aumentar a segurança, mobilidade urbana, direitos da Criança e do Adolescente, bem como demais questões;

CONSIDERANDO a constatação de que após o término dos eventos, muitos bares e estabelecimentos congêneres têm sido identificados como focos de estacionamento de veículos, de variados tipos ou espécies, que produzem poluição sonora pela utilização de caixas ou aparelhagem de som em alto volume, gerando sérios incômodos e danos à saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao público a presença de equipe de atendimento de emergência a fim de prevenir os infortúnios comuns nesses eventos, que muitas vezes levam até a morte, por falta de um atendimento imediato;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a limpeza normal da cidade logo nas primeiras horas que sucederem os eventos, evitando a poluição do meio ambiente;

CONSIDERANDO que nesses eventos encontramos várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratarem de eventos públicos, que não demandam um maior controle no acesso das pessoas aos polos de animação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança das estruturas metálicas, dentre outras, montadas nos locais dos eventos (palcos, camarotes, arquibancadas etc), a fim de evitar acidentes que venham a comprometer a integridade física e a saúde das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de banheiros públicos disponíveis e higienizados para a população primaverense;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de segurança mais eficientes que sejam padronizadas e adotadas em todos os eventos públicos promovidos nesta cidade;

CONSIDERANDO também o disposto na Portaria nº 5772, de

22/11/2017, do Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, em especial os artigos 2º e 3º;

CONSIDERANDO que os artigos 1º, I e 5º, ambos da Lei nº 7.347/85, em conjunto com o artigo 25, IV, “a”, da Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e artigo 4º, inciso IV, “a” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27/12/1994 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 21, de 28/12/1998, autorizam ao Ministério Público a proteção, prevenção e reparação dos danos causados aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, entre os quais, se encontram aqueles relacionados ao meio ambiente;

CELEBRAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização da Festa do Padroeiro da cidade, Santo Antônio, entre os dias 01 a 11 de Novembro, realizada nas ruas Capitão Lima Ribeiro, Santo Antônio e Praça Marechal Castelo Branco, evento promovido (a festividade) e autorizado (a colocação do Parque) pela Prefeitura Municipal de Primavera.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

I – Providenciar ou exigir dos organizadores do evento o alvará do Corpo de Bombeiros em relação à segurança das estruturas montadas (palcos, camarotes, arquibancadas e parques de diversão, etc), mantendo-os sob sua guarda para fins de apresentação, caso seja requisitado;

II - Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, para que os eventos sejam iniciados nos horários pré-ajustados com os órgãos de segurança, com previsão de encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som à 01:00, em todos os focos de animação.

III - Disponibilizar banheiros públicos na Rodoviária (dois) e na entrada do município (dois), devidamente abertos e higienizados;

IV – Providenciar atendimento médico de emergência no local do evento, com no mínimo um médico socorrista, um enfermeiro ou um técnico de enfermagem, bem como, os respectivos equipamentos para atendimento de urgência e ambulância de plantão;

V – Providenciar, logo após o término das festas, a limpeza do local do evento, impedindo o acúmulo de lixo e sujeira;

VI - Adotar todas as providências necessárias junto à Concessionária de Energia Elétrica -CELPE, voltadas a evitar que haja suspensão ou interrupção, ainda que momentânea, na distribuição de energia, nos dias e horários dos eventos, inclusive, se for o caso, disponibilizando geradores móveis de energia para o local;

IX – Disponibilizar alimentação da Polícia Militar e dos servidores da área da Saúde durante os dias dos eventos, contando com água e café;

X – Disponibilizar e supervisionar um bloqueio de segurança a ser realizado por um vigilante durante todo o período festivo e 2 (dois) vigilantes às quartas feiras, sendo um exclusivamente para o auxílio nas funções do Fórum, sendo este orientado pelo Sgt Josué André dos Santos, bem como cavaletes para proporcionar um corredor de entrada e saída para o Fórum, Destacamento de Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil;

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA POLÍCIA MILITAR**

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo;

II – Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows;

III – Prestar toda segurança necessária nos polos de animação e

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Alexandre Augusto Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

outros possíveis pontos de concentração na cidade;

IV- Adotar as providências necessárias no sentido de proibir o uso de equipamentos sonoros por bares, restaurantes, veículos, dentre outros, que provocam poluição sonora, após o término do evento;

V – O Policiamento ficará em regime de Plantão no evento até às 2h da madrugada;

#### CLAUSULA QUARTA: DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de sobreaviso, através de celular, n. 998234017, durante os dias de festividade, fiscalizando, quando solicitado, com o apoio da Polícia Militar, a eventual venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 anos de idade, exploração e abuso sexual entre outras condutas que possam influenciar negativamente na personalidade da pessoa em desenvolvimento.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO PROPRIETÁRIO DO PARQUE SANTO CRISTO

I – Viabilizar o acesso da via principal realizando a desmontagem dos seguintes brinquedos: “Centopeia”, “Jipe”, “Minibarco” e afastando o “América Playground”, até segunda feira (05/11), prazo final, bem como toda a execução da parte elétrica e mecânica do Parque de diversões pelos Engenheiros habilitados ao CREA/PE e de igual forma a montagem, desmontagem e segurança dos brinquedos;

II – Viabilizar e fornecer à Prefeitura o alvará de vistoria de Segurança do Corpo de Bombeiros, entre outras licenças para o regular funcionamento do Parque;

CLÁUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo poderá implicar no pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por item descumprido, corrigidos monetariamente, a partir da data do fato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85 ou ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de Primavera como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil e será submetido a homologação judicial nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 9.099/95.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo Promotor de Justiça abaixo subscrito foi referendado o compromisso celebrado, com base no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial, será submetido a homologação judicial.

É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas.

Primavera, 31 de outubro de 2018.

Marcelo Greenhalgh Penalva Santos  
Promotor de Justiça

Ivan Cândido Alves da Silva  
Procurador Municipal

Gustavo Henrique Pereira dos Santos  
Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Primavera

Sgt. José Moreira da Silva  
Polícia Militar  
Wellington de Lira Pereira  
Conselheiro Tutelar

Clérysom Clay Cardoso Reis de Oliveira  
Responsável pelo Parque de Diversões Santo Cristo

Testemunhas –

Danielly Cibelly Soares dos Santos  
Conselheira Tutelar

Sgt. Josué André dos Santos  
Sgt da Polícia Militar 21BPM

Conselho Tutelar

MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES

Promotor de Justiça de Primavera

**PORTARIA Nº 19 /2018**

**Recife, 29 de outubro de 2018**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA

PORTARIA Nº 19/2018

PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do órgão de execução subscrevente, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, aquelas previstas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, no artigo 25 da Lei nº 8.625/93, no artigo 4º da Lei complementar Estadual n 12/94, no artigo 8º da Lei nº 7.347/85 e no artigo 1º da Resolução CSMP nº 1/2012;

CONSIDERANDO a instauração de inquérito civil nº 09/2017 para apurar a possível transferência ilegal de servidor público municipal;

CONSIDERANDO que, desde a última prorrogação, transcorreu prazo superior a 1 (um) ano e que ainda se mostram imprescindíveis a realização de diligências para apurar os fatos noticiados;

RESOLVE PRORROGAR por 01 (um) ano o prazo de conclusão do presente INQUÉRITO CIVIL, nos termos do artigo 21 da Resolução CSMP nº 1/2012.

Ato contínuo, determino:

1. A comunicação da presente deliberação ao Conselho Superior do Ministério Público e à Procuradoria Geral de Justiça, por Ofício;

2. A remessa de cópia da presente à Secretaria Geral para fins publicação no Diário Oficial;

3. Reiteração do Ofício nº 162/2018;

Apos resposta, tornem-me os autos conclusos.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Mirandiba, 29 de outubro de 2018

Gabriela Tavares Almeida  
Promotora de JustiçaGABRIELA TAVARES ALMEIDA  
Promotor de Justiça de Mirandiba**PORTARIA Nº 053/18-17**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor  
Portaria de Instauração de Inquérito Civil Nº 053/18-17

Número do documento de origem:10261100.

Número do Auto: 2018/362246

Noticiante: Jacira Maria Lopes

Representado: Saúde Recife

ASSUNTO: Limite de consultas imposto pelo plano de saúde

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 12/94 e;

CONSIDERANDO o termo de representação, constituído no Doc. 10261100, de autoria da Sra. Jacira Maria Lopes, no qual relata que é segurada do Saúde Recife, e que, ao tentar marcar consulta com cirurgião clínico, em razão de encaminhamento feito por urologista credenciado ao plano, a recebeu informação de que havia atingido o limite de dez consultas anuais;

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna; CONSIDERANDO a prerrogativa de assegurar a proteção ao disposto no inciso I, art. 6º, do CDC: “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”;

CONSIDERANDO que, a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à vida, à sua dignidade, saúde e segurança, e a proteção de seus interesses econômicos, com a melhoria de sua qualidade de vida, da transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º, CDC), RESOLVE instaurar o Inquérito Civil nº 053/2018-17ª, em face de Saúde Recife, adotando a Secretaria da 17ª PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

- 1 - Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor, para conhecimento, e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 2 - Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;
- 3 - Notifique-se o representante legal da investigada para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se, em caráter de urgência, quanto aos fatos descritos nos autos;
- 4 - Oficie-se ao Procon-PE para que, em 10 (dez) dias úteis, informe a respeito de reclamações contra o Saúde Recife, em se tratando de “limitação de consultas imposta por plano de saúde”;
- 5 – Oficie-se a Agência Nacional de Saúde (ANS), providenciando cópia da representação e demais documentações anexas, para que esclareça a respeito da licitude da conduta adotada pela Saúde Recife, bem como, em se caracterizando ilegalidade, os procedimentos administrativos adotados em face da seguradora.

Recife, 31 de outubro de 2018.

Rosa Maria de Andrade

17ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor

ROSA MARIA DE ANDRADE  
17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 149/2018**  
**Recife, 31 de outubro de 2018**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 149/2018**

O organizador da Festa de Música Popular Brasileira a ser realizada na Varanda Bar, na Rua João Cordeiro de Carvalho Wanderley, nº 39, Centro, neste município, WILAMES MIKAEL MARINHO, portador do RG nº 7.348.884 SDS/PE e CPF nº 100.522.934-16, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua João Cordeiro de Carvalho Wanderley, nº 44, Centro, em BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firma perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover a Festa de Música Popular Brasileira a ser realizada com início a partir das dezessete horas e término às vinte e quatro horas da quinta (01.11.2018), com início a partir das dezessete horas e término às vinte e quatro horas da sexta (02.11.2018), com início a partir das dezessete horas e término às vinte e quatro horas do sábado (03.11.2018) e com início a partir das dezessete horas e término às vinte e quatro horas do domingo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de AndradeCORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto BezerraCHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



(04.11.2018) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

**CLÁUSULA II** – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

**CLÁUSULA III** – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

**CLÁUSULA IV** – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

**CLÁUSULA V** – Que a Polícia Militar poderá, por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinar o encerramento do evento a qualquer momento;

**CLÁUSULA VI** – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

**Parágrafo Único** – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

**CLÁUSULA VII** – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

#### CLÁUSULA VIII

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

**Parágrafo único.** As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial.

**AFIXE-SE** cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

A Excelentíssima Juíza de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue

assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 31 de outubro de 2018.

ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR  
Promotor de Justiça

WILAMES MIKAEL MARINHO  
Organizador

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR  
Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus

#### **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº Nº 150/2018 Recife, 31 de outubro de 2018**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 150/2018**

O organizador da Seresta a ser realizada no Marcelo Lanches, Bar e Restaurante, localizado na Rua Ananias Felix Ramos, nº 77, Bairro Trevo, MARCELO ALVES DE SOUZA, portador do RG Nº 7.385.654 SSP-PE e CPF nº 060.384.554-18, brasileiro, solteiro, Comerciante, em BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

**CONSIDERANDO** que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; **CONSIDERANDO** que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; **CONSIDERANDO** que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

**CONSIDERANDO** que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

**CONSIDERANDO** que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

**COMPROMETE-SE** o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – Fica o organizador responsável por promover a Seresta a ser realizada com início a partir das vinte horas e término às vinte e quatro horas do sábado (03.11.2018) sem

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V – Que a Polícia Militar poderá, por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinar o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

#### CLÁUSULA VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 31 de outubro de 2018.

ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR  
Promotor de Justiça

MARCELO ALVES DE SOUZA  
Organizador

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR  
Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº PA nº 022/2018 Recife, 30 de outubro de 2018

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
DEFESA DA CIDADANIA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PA nº 022/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º da Resolução nº 001/2016, do CSMPPE: procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar alguns procedimentos em trâmite nesta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a política pública das seguranças das Escolas Municipais e Estaduais, localizadas em Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a fiscalização dos fatos

#### RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando-se as seguintes providências:

- 1)Autue-se o PA procedendo-se com as anotações no livro próprio;
- 2)Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria- Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;  
3)Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;  
4) Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;  
5) Aguarde-se o cumprimento das deliberações da última audiência, atentando-se de que os documentos do IC 079/2015 devem ser juntados no presente PA.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de outubro de 2018

ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO  
Promotora de Justiça

ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO

## PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

### ESCALA Nº NOVEMBRO-2018

Recife, 29 de outubro de 2018

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE NOVEMBRO-2018

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de NOVEMBRO do ano de 2018. OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (\*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

Recife, 29 de outubro de 2018.

Nelma Ramos Maciel Quaiotti  
07ª Procuradora de Justiça Cível e  
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI  
7ª Procurador de Justiça Cível

## CENTRAL DE RECURSOS CRIMINAIS

### RELATÓRIO Nº RELATÓRIO DE SETEMBRO DE 2018

Recife, 10 de outubro de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE RECURSOS EM MATÉRIA CRIMINAL  
COORDENADORIA

### RELATÓRIO DE SETEMBRO DE 2018

Quantitativo de Processos Ingressos na Central de Recursos em Matéria Criminal

Período de 01/09/2018 a 30/09/2018

Recife, 10 de outubro de 2018

FERNANDO BARROS DE LIMA  
3º Procurador de Justiça Criminal  
Coordenador da Central de Recursos em Matéria Criminal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

### AVISO Nº - DE LICITAÇÃO

Recife, 31 de outubro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE). OBJETO - Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Painéis em Vidro para Fechamento da Recepção da Promotora de São Lourenço. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 14/11/2018, quarta-feira, às 14:00h (horário local), ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mppe.mp.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362. Valor máximo aceitável: R\$ 35.373,65 (Trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Recife, 31 de outubro de 2018. Onélia Carvalho de Oliveira Holanda - Pregoeira / CPL.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

### CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ANEXO III DO AVISO Nº 057/2018

RELAÇÃO DE MEMBROS QUE POSSUEM PARCELA DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
ATRASADAS DE QUE TRATA OS ARTIGOS 18 E 28 DA IN PGJ Nº 004/2017

CARGO	Matrícula	Nome
Procurador de Justiça	1771124	ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA
Procurador de Justiça	1215582	ADRIANA GONÇALVES FONTES
Procurador de Justiça	1741470	ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE
Procurador de Justiça	1192043	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Procurador de Justiça	1677594	CARLOS ROBERTO SANTOS
Procurador de Justiça	1798383	CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
Procurador de Justiça	1627813	CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
Procurador de Justiça	1195875	ELEONORA DE SOUZA LUNA
Procurador de Justiça	1182935	FERNANDO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA
Procurador de Justiça	1495704	FERNANDO BARROS DE LIMA
Procurador de Justiça	1562177	FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça	1628178	GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR
Procurador de Justiça	1191489	IVAN WILSON PORTO
Procurador de Justiça	1111760	JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES
Procurador de Justiça	1492373	JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO
Procurador de Justiça	1627864	JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA
Procurador de Justiça	1677667	JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA
Procurador de Justiça	1490982	LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
Procurador de Justiça	1771094	LÚCIA DE ASSIS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça	1495976	LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça	893064	MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Procurador de Justiça	1254464	MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA
Procurador de Justiça	1841220	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS
Procurador de Justiça	873454	MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
Procurador de Justiça	1369024	MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE
Procurador de Justiça	1218204	MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS
Procurador de Justiça	1495780	NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
Procurador de Justiça	466662	NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO
Procurador de Justiça	1627899	PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Procurador de Justiça	486523	RENATO DA SILVA FILHO
Procurador de Justiça	1610562	RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
Procurador de Justiça	1741748	SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
Procurador de Justiça	1771159	SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO
Procurador de Justiça	1680897	TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA
Procurador de Justiça	1627902	THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO
Procurador de Justiça	1677730	VALDIR BARBOSA JUNIOR
Procurador de Justiça	1741772	YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO
Procurador de Justiça	1111752	ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892770	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885758	ADRIANO CAMARGO VIEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1576909	AGUINALDO FENELON DE BARROS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879421	AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878948	ALEN DE SOUZA PESSOA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1840789	ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883461	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892401	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878778	ALLANA UCHOA DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883470	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892029	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741489	AMARO REGINALDO SILVA LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878492	ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883879	ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879448	ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1885430	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1885073	ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1863037	ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840800	ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883488	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1205960	ANA MARIA DO AMARAL MARINHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840819	ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1884670	ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885766	ANA PAULA NUNES CARDOSO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885081	ANA PAULA SANTOS MARQUES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878786	ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741438	ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741454	ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879456	ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1883500	ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879464	ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863045	ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878964	ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892410	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840860	ÁUREA ROSANE VIEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883518	BELIZE CAMARA CORREIA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892789	BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891227	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883526	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892797	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883534	CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883542	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885774	CARLAN CARLO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885375	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1894110	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892428	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885782	CAROLINA MACIEL DE PAIVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883550	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741500	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891189	CINTIA MICAELLA GRANJA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1863061	CLÓVIS ALVES ARAÚJO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798391	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840886	CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863070	CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878980	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892037	DANIEL DE ATAIDE MARTINS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892436	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878999	DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892444	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891308	DANIELLY DA SILVA LOPES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878522	DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741527	DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883577	DIEGO PESSOA COSTA REIS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883585	DILIANI MENDES RAMOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878794	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892819	DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1898345	DIOGO GOMES VITAL
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879006	DJALMA RODRIGUES VALADARES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879480	DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891600	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840908	EDGAR BRAZ MENDES NUNES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883593	EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879014	ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1686798	EDSON JOSÉ GUERRA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891618	EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878557	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840916	EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840924	ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879499	ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891316	ELISA CADORE FOLETTA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885383	EMANUELE MARTINS PEREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1894137	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879502	EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840940	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883607	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878808	ERNANDO JORGE MARZOLA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840967	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840975	EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1895320	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1894153	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892045	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892827	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883615	FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891200	FABIANO DE MELO PESSOA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892460	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883623	FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798405	FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1577425	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883631	FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840991	FERNANDO PORTELA RODRIGUES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1897900	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841017	FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1880187	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1473336	FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879510	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879529	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878816	FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879537	FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885090	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1741551	FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863088	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879545	GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1884689	GEORGE DIOGENES PESSOA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1630113	GEOVANY DE SÁ LEITE
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841025	GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878824	GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841033	GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798413	GLÁUCIA HULSE DE FARIAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1897870	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885391	GUILHERME VIEIRA CASTRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798421	GUSTAVO LINS TOURINHO COSTA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878581	HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878506	HELENA MARTINS GOMES E SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741616	HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798430	HELOÍSA POLLYANNA BRITO DE FREITAS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879561	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879570	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1884697	HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883658	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1897950	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841041	HUMBERTO DA SILVA GRAÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879588	IRENE CARDOSO SOUSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879049	IRON MIRANDA DOS ANJOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883666	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883690	ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885103	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879596	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1883674	IVO PEREIRA DE LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1627848	IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883682	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1577476	JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879600	JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892479	JANINE BRANDÃO MORAIS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841084	JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879618	JOÃO ALVES DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841106	JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878565	JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885790	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879626	JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1771132	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1627856	JOSÉ BISPO DE MELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841114	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885120	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878867	JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879057	JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841130	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841165	JOSENILDO DA COSTA SANTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892843	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841181	JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1897896	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863096	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885111	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878590	LAURINEY REIS LOPES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1881710	LEONARDO BRITO CARIBÉ





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891626	LEÔNCIO TAVARES DIAS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892061	LIANA MENEZES SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1577069	LILIANE DA FONSÊCA LIMA ROCHA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878875	LILIANE JUBERT DA CRUZ GOUVEIA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891847	LORENA DE MEDEIROS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879081	LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841203	LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878603	LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878883	LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883704	LUCILE GIRAO ALCANTARA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878891	LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879090	LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878530	LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1878514	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841211	MAINAN MARIA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885804	MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1495755	MANOEL ALVES MAIA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1894161	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1898361	MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892851	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1898019	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1495763	MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891634	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892070	MARCELO TEBET HALFELD
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879634	MÁRCIA CORDEIRO GUIMARÃES LIMA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885146	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798502	MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879103	MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885812	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883720	MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879111	MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879120	MARIA APARECIDA BARRÊTO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883747	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879642	MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSÊCA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741691	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883755	MARIA DA CONCEICAO NUNES DA LUZ PESSOA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879138	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885561	MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798480	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878484	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841238	MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798499	MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879650	MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885006	MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891286	MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891855	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878905	MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1473409	MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841246	MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879146	MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891243	MIRELA MARIA IGLÉSIAS LAUPMAN
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741705	MÔNICA ERLINE DE SOUZA LEÃO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879154	MUNI AZEVEDO CATÃO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878913	NANCY TOJAL DE MEDEIROS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879162	NATALIA MARIA CAMPELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1864491	NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1471945	NORMA DA MOTA SALES LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1627880	NÚBIA MAURÍCIO BRAGA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891251	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1677675	PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878611	PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883771	PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1884719	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885413	PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798510	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1894170	PAULO DIEGO SALES BRITO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1677683	PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841289	PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841297	QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891324	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879170	RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863100	REGINA COELI LUCENA HERBAUD
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1885014	REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1724010	RICARDO GUERRA GABÍNIO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1525433	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883801	RINALDO JORGE DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1403460	RIVALDO GUEDES DE FRANÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1863118	ROBERTO BRAYNER SAMPAIO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878476	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885154	RODRIGO COSTA CHAVES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879189	ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798529	RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1677691	RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841300	ROSA MARIA DE ANDRADE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1887416	ROSANE MOREIRA CAVALCANTI
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879677	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1369342	ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879685	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891871	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1883810	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879693	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÔA LAPENDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1741756	SARA SOUZA SILVA





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1895478	SARAH LEMOS SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878921	SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841327	SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1880209	SÉRGIO GADELHA SOUTO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1771108	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879197	SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1677721	SHIRLEY PATRIOTA LEITE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879200	SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841335	OLON IVO DA SILVA FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1677705	SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891235	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879707	STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1473425	SUELI ARAÚJO COSTA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879715	SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1189026	TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885820	TATHIANA BARROS GOMES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841343	TATIANA SOUZA LEÃO ARAÚJO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891642	TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841351	TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841360	ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1741764	VALDECY VIEIRA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879219	VANDECI SOUSA LEITE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891294	VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879227	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892495	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841378	WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.150/2018****Onde se lê:****PLANTÃO DO SOBREVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE**

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo

Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
20.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Westei Conde Y Martin Junior
23.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**Leia-se:****PLANTÃO DO SOBREVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE**

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo

Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
20.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
23.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Helena Capela Gomes Carneiro Lima

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.153/2018****Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.11.2018	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Gilka Maria Almeida V. de Miranda
17.11.2018	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Frederico José Santos de Oliveira

**Leia-se:****ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.11.2018	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
17.11.2018	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Isabelle Barreto de Almeida



## Anexo da Portaria POR-PGJ Nº 2.154/2018

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 1 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
05.11.2018	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley
06.11.2018	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
07.11.2018	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
08.11.2018	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
09.11.2018	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley
12.11.2018	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley
13.11.2018	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
14.11.2018	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Janaína do Sacramento Bezerra
16.11.2018	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Janaína do Sacramento Bezerra
19.11.2018	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Janaína do Sacramento Bezerra
20.11.2018	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
21.11.2018	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Janaína do Sacramento Bezerra
22.11.2018	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
23.11.2018	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley
26.11.2018	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley
27.11.2018	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
28.11.2018	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley
29.11.2018	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Janaína do Sacramento Bezerra
30.11.2018	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia de Moura Walmsley

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA**

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
05.11.2018	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
06.11.2018	Terça-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
07.11.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
08.11.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
09.11.2018	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra

12.11.2018	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
13.11.2018	Terça-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
14.11.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
16.11.2018	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
19.11.2018	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
20.11.2018	Terça-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
21.11.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
22.11.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
23.11.2018	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
26.11.2018	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
27.11.2018	Terça-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28.11.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
29.11.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
30.11.2018	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Glória do Goitá, Pombos, Primavera,  
Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Russeaux Vieira de Araújo
05.11.2018	Segunda-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
06.11.2018	Terça-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
07.11.2018	Quarta-feira	Vitória de Santo Antão	Russeaux Vieira de Araújo
08.11.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
09.11.2018	Sexta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
12.11.2018	Segunda-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
13.11.2018	Terça-feira	Vitória de Santo Antão	Russeaux Vieira de Araújo
14.11.2018	Quarta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
16.11.2018	Sexta-feira	Vitória de Santo Antão	Russeaux Vieira de Araújo
19.11.2018	Segunda-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
20.11.2018	Terça-feira	Vitória de Santo Antão	Russeaux Vieira de Araújo
21.11.2018	Quarta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
22.11.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Russeaux Vieira de Araújo
23.11.2018	Sexta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
26.11.2018	Segunda-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
27.11.2018	Terça-feira	Vitória de Santo Antão	Russeaux Vieira de Araújo

28.11.2018	Quarta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
29.11.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
30.11.2018	Sexta-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 5 – PALMARES

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
05.11.2018	Segunda-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
06.11.2018	Terça-feira	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
07.11.2018	Quarta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
08.11.2018	Quinta-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
09.11.2018	Sexta-feira	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
12.11.2018	Segunda-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
13.11.2018	Terça-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
14.11.2018	Quarta-feira	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
16.11.2018	Sexta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
19.11.2018	Segunda-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
20.11.2018	Terça-feira	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
21.11.2018	Quarta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
22.11.2018	Quinta-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
23.11.2018	Sexta-feira	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
26.11.2018	Segunda-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
27.11.2018	Terça-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
28.11.2018	Quarta-feira	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
29.11.2018	Quinta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
30.11.2018	Sexta-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA

Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
05.11.2018	Segunda-feira	Pesqueira	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
06.11.2018	Terça-feira	Pesqueira	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
07.11.2018	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
08.11.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
09.11.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
12.11.2018	Segunda-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
13.11.2018	Terça-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
14.11.2018	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
16.11.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
19.11.2018	Segunda-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
20.11.2018	Terça-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
21.11.2018	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
22.11.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
23.11.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
26.11.2018	Segunda-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
27.11.2018	Terça-feira	Pesqueira	Maria Cecília Soares Tertuliano
28.11.2018	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
29.11.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
30.11.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO**

Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
05.11.2018	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
06.11.2018	Terça-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
07.11.2018	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
08.11.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
09.11.2018	Sexta-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
12.11.2018	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
13.11.2018	Terça-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
14.11.2018	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
16.11.2018	Sexta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
19.11.2018	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
20.11.2018	Terça-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
21.11.2018	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
22.11.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
23.11.2018	Sexta-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
26.11.2018	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
27.11.2018	Terça-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
28.11.2018	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
29.11.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
30.11.2018	Sexta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 09 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Brejo da Madre de Deus, Frei Miguelinho, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
05.11.2018	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Vinicius Costa e Silva
06.11.2018	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas
07.11.2018	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
08.11.2018	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Vinicius Costa e Silva
09.11.2018	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas
12.11.2018	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
13.11.2018	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Vinicius Costa e Silva
14.11.2018	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas
16.11.2018	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
19.11.2018	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Vinicius Costa e Silva
20.11.2018	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas
21.11.2018	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
22.11.2018	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Vinicius Costa e Silva
23.11.2018	Sexta-feira	Santa Cruz do	Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas



		Capibaribe	
26.11.2018	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
27.11.2018	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Vinicius Costa e Silva
28.11.2018	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas
29.11.2018	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
30.11.2018	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Vinicius Costa e Silva

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
05.11.2018	Segunda-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
06.11.2018	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
07.11.2018	Quarta-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
08.11.2018	Quinta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
09.11.2018	Sexta-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
12.11.2018	Segunda-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
13.11.2018	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
14.11.2018	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
16.11.2018	Sexta-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
19.11.2018	Segunda-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
20.11.2018	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
21.11.2018	Quarta-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
22.11.2018	Quinta-feira	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
23.11.2018	Sexta-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
26.11.2018	Segunda-feira	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
27.11.2018	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
28.11.2018	Quarta-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
29.11.2018	Quinta-feira	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
30.11.2018	Sexta-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE

Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibimirim Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
05.11.2018	Segunda-feira	Arcoverde	Marcelo Tebet Halfeld
06.11.2018	Terça-feira	Arcoverde	Renata de Lima Landim
07.11.2018	Quarta-feira	Arcoverde	Renata de Lima Landim
08.11.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
09.11.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
12.11.2018	Segunda-feira	Arcoverde	Marcelo Tebet Halfeld
13.11.2018	Terça-feira	Arcoverde	Renata de Lima Landim*
14.11.2018	Quarta-feira	Arcoverde	Renata de Lima Landim
16.11.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Marcelo Tebet Halfeld*
19.11.2018	Segunda-feira	Arcoverde	Marcelo Tebet Halfeld
20.11.2018	Terça-feira	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
21.11.2018	Quarta-feira	Arcoverde	Renata de Lima Landim
22.11.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
23.11.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Marcelo Tebet Halfeld
26.11.2018	Segunda-feira	Arcoverde	Marcelo Tebet Halfeld
27.11.2018	Terça-feira	Arcoverde	Renata de Lima Landim
28.11.2018	Quarta-feira	Arcoverde	Renata de Lima Landim
29.11.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior

30.11.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
------------	-------------	-----------	-------------------------------

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
 Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito,  
 Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
05.11.2018	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
06.11.2018	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
07.11.2018	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
08.11.2018	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
09.11.2018	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
12.11.2018	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
13.11.2018	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
14.11.2018	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
16.11.2018	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
19.11.2018	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
20.11.2018	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
21.11.2018	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
22.11.2018	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
23.11.2018	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
26.11.2018	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
27.11.2018	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
28.11.2018	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
29.11.2018	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
30.11.2018	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 13 – SERRA TALHADA**  
 Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
05.11.2018	Segunda-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
06.11.2018	Terça-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
07.11.2018	Quarta-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
08.11.2018	Quinta-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
09.11.2018	Sexta-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
12.11.2018	Segunda-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
13.11.2018	Terça-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo

14.11.2018	Quarta-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
16.11.2018	Sexta-feira	Serra Talhada	Gabriela Tavares Almeida
19.11.2018	Segunda-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
20.11.2018	Terça-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
21.11.2018	Quarta-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
22.11.2018	Quinta-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
23.11.2018	Sexta-feira	Serra Talhada	Rafael Moreira Steinberg
26.11.2018	Segunda-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
27.11.2018	Terça-feira	Serra Talhada	Tiago Meira de Souza
28.11.2018	Quarta-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
29.11.2018	Quinta-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
30.11.2018	Sexta-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA**

Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
05.11.2018	Segunda-feira	Floresta	Kamila Renata Bezerra Guerra
06.11.2018	Terça-feira	Floresta	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
07.11.2018	Quarta-feira	Floresta	Filipe coutinho Lima Britto
08.11.2018	Quinta-feira	Floresta	Fábio Henrique Cavalcanti Estevam
09.11.2018	Sexta-feira	Floresta	Vandeci Sousa Leite
12.11.2018	Segunda-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
13.11.2018	Terça-feira	Floresta	Kamila Renata Bezerra Guerra
14.11.2018	Quarta-feira	Floresta	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
16.11.2018	Sexta-feira	Floresta	Filipe coutinho Lima Britto
19.11.2018	Segunda-feira	Floresta	Fábio Henrique Cavalcanti Estevam
20.11.2018	Terça-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
21.11.2018	Quarta-feira	Floresta	Kamila Renata Bezerra Guerra
22.11.2018	Quinta-feira	Floresta	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
23.11.2018	Sexta-feira	Floresta	Filipe coutinho Lima Britto
26.11.2018	Segunda-feira	Floresta	Fábio Henrique Cavalcanti Estevam
27.11.2018	Terça-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
28.11.2018	Quarta-feira	Floresta	Kamila Renata Bezerra Guerra
29.11.2018	Quinta-feira	Floresta	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
30.11.2018	Sexta-feira	Floresta	Vandeci Sousa Leite

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO**

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Raíssa de Oliveira Santos Lima
05.11.2018	Segunda-feira	Salgueiro	João Victor da Graça Campos Silva
06.11.2018	Terça-feira	Salgueiro	Raul Lins Bastos Sales
07.11.2018	Quarta-feira	Salgueiro	Edson de Miranda Cunha Filho
08.11.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
09.11.2018	Sexta-feira	Salgueiro	Milena de Oliveira Santos do Carmo
12.11.2018	Segunda-feira	Salgueiro	Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino
13.11.2018	Terça-feira	Salgueiro	Raíssa de Oliveira Santos Lima
14.11.2018	Quarta-feira	Salgueiro	João Victor da Graça Campos Silva
16.11.2018	Sexta-feira	Salgueiro	Raul Lins Bastos Sales
19.11.2018	Segunda-feira	Salgueiro	Edson de Miranda Cunha Filho
20.11.2018	Terça-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
21.11.2018	Quarta-feira	Salgueiro	Milena de Oliveira Santos do Carmo
22.11.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino
23.11.2018	Sexta-feira	Salgueiro	Raíssa de Oliveira Santos Lima
26.11.2018	Segunda-feira	Salgueiro	João Victor da Graça Campos Silva
27.11.2018	Terça-feira	Salgueiro	Milena de Oliveira Santos do Carmo

28.11.2018	Quarta-feira	Salgueiro	Edson de Miranda Cunha Filho
29.11.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
30.11.2018	Sexta-feira	Salgueiro	Milena de Oliveira Santos do Carmo

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI**  
Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Luiz Eduardo Braga Lacerda
05.11.2018	Segunda-feira	Ouricuri	Marcus Brener Gualberto De Aragão
06.11.2018	Terça-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
07.11.2018	Quarta-feira	Ouricuri	Luciana Carneiro Castelo Branco
08.11.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro
09.11.2018	Sexta-feira	Ouricuri	Bruno Miquelao Gottardi
12.11.2018	Segunda-feira	Ouricuri	Bruno Pereira Bento de Lima
13.11.2018	Terça-feira	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
14.11.2018	Quarta-feira	Ouricuri	Luiz Eduardo Braga Lacerda
16.11.2018	Sexta-feira	Ouricuri	Marcus Brener Gualberto de Aragão
19.11.2018	Segunda-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
20.11.2018	Terça-feira	Ouricuri	Luciana Carneiro Castelo Branco
21.11.2018	Quarta-feira	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro
22.11.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Bruno Miquelao Gottardi
23.11.2018	Sexta-feira	Ouricuri	Bruno Pereira Bento de Lima
26.11.2018	Segunda-feira	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
27.11.2018	Terça-feira	Ouricuri	Luiz Eduardo Braga Lacerda
28.11.2018	Quarta-feira	Ouricuri	Marcus Brener Gualberto de Aragão
29.11.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
30.11.2018	Sexta-feira	Ouricuri	Luciana Carneiro Castelo Branco

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tanusia Santana da Silva
05.11.2018	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
06.11.2018	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
07.11.2018	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Clarissa Dantas Bastos
08.11.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tanusia Santana da Silva
09.11.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
12.11.2018	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
13.11.2018	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
14.11.2018	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Clarissa Dantas Bastos
16.11.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
19.11.2018	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
20.11.2018	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
21.11.2018	Quarta-feira	Santa Maria	Clarissa Dantas Bastos



		da Boa Vista	
22.11.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tanusia Santana da Silva
23.11.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
26.11.2018	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira
27.11.2018	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
28.11.2018	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Clarissa Dantas Bastos
29.11.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Tanusia Santana da Silva
30.11.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Júlio César Soares Lira

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA**  
Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
05.11.2018	Segunda-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
06.11.2018	Terça-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
07.11.2018	Quarta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
08.11.2018	Quinta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
09.11.2018	Sexta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
12.11.2018	Segunda-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
13.11.2018	Terça-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
14.11.2018	Quarta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
16.11.2018	Sexta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
19.11.2018	Segunda-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
20.11.2018	Terça-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
21.11.2018	Quarta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
22.11.2018	Quinta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
23.11.2018	Sexta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
26.11.2018	Segunda-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
27.11.2018	Terça-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
28.11.2018	Quarta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
29.11.2018	Quinta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja
30.11.2018	Sexta-feira	Petrolina	Cintia Micaella Granja

## Anexo do Despacho SIIG Nº 0018428-5/2018

<b>Termo Judiciário</b>	<b>Município sede</b>	<b>Zona</b>	<b>Membro do MPPE</b>	<b>Origem</b>	<b>CPF</b>
Alagoinha	Venturosa	120 <sup>a</sup>	Carlos Roberto Santos	Recife-PE	588.534.804-91
Aliança	Condado	125 <sup>a</sup>	Sérgio Gadelha Souto	Recife-PE	641.443.644-53
Araçoiaba	Igarassu	85 <sup>a</sup>	Selma Carneiro Barreto da Silva	Recife-PE	166.306.024-04
Barra de Guabiraba	Bonito	39 <sup>a</sup>	Mônica Erline de Souza Leão	Recife-PE	491.047.644-04
Brejão	Garanhuns	92 <sup>a</sup>	Alexandre Augusto Bezerra	Recife-PE	709.336.424-15
Buenos Aires	Nazaré da Mata	23 <sup>a</sup>	Carlos Alberto Pereira Vitória	Recife-PE	103.535.934-00
Cachoeirinha	São Caetano	44 <sup>a</sup>	Antônio Carlos Araújo		131.544.004-00
Caetés	Capoeiras	130 <sup>a</sup>	Mário Germano Palha	Recife-PE	094.189.624-20
Calumbi	Betânia	108 <sup>a</sup>	Petrúcio José Luna de Aquino	Recife-PE	223.941.764-15
Camutanga	Itambé	27 <sup>a</sup>	Ricardo Guerra Gabínio	Recife-PE	690.846.024-04
Cedro	Serrita	76 <sup>a</sup>	Fernando Portela Rodrigues	Recife-PE	653.409.064-34
Chã de Alegria	Glória do Goitá	21 <sup>a</sup>	Leonardo Brito Caribé		847.044.034-91
Cortês	Ribeirão	28 <sup>a</sup>	Fernando Cavalcanti Mattos	Recife-PE	190.054.314-15
Dormentes	Afrânio	107 <sup>a</sup>	Érico de Oliveira Santos	Petrolina-PE	710.286.923-15
Ferreiros	Itambé	27 <sup>a</sup>	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos	Abreu e Lima-PE	007.528.264-09
Fernando de Noronha	Recife	004 <sup>a</sup>	Alfredo Pinheiro Martins Neto	Recife-PE	597.782.614-15
Gameleira	Ribeirão	28 <sup>a</sup>	Érica Lopes César de Almeida	Recife-PE	653.330.804-10
Iati	Saloá	136 <sup>a</sup>	Stanley Araújo Corrêa	Garanhuns-PE	654.241.235-20
Itaquitinga	Condado	125 <sup>a</sup>	Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior	Recife-PE	315.113.685-00
Ingazeira	Tabira	50 <sup>a</sup>	André Múcio Rabelo de Vasconcelos	Recife-PE	224.240.324-91
Ipubi	Trindade	133 <sup>a</sup>	Fábio de Sousa Castro	Araripina-PE	662.222.223-15
Jaqueira	Catende	43 <sup>a</sup>	Ricardo Lapenda Figueiroa	Recife-PE	166.670.184-04
Jataúba	Brejo da Madre de Deus	54 <sup>a</sup>	Lúcio Carlos Malta Cabral	Santa Cruz do Capibaribe-PE	073.901.944-99
Joaquim Nabuco	Água Preta	38 <sup>a</sup>	João Paulo Pedrosa Barbosa	Palmares-PE	031.143.444-45
Lagoa de Itaenga	Feira Nova	135 <sup>a</sup>	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	Paulista-PE	022.299.384-79
Lagoa do Carro	Carpina	20 <sup>a</sup>	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa	Goiana-PE	024.535.314-33
Lagoa do Ouro	Correntes	59 <sup>a</sup>	Jose Francisco Basílio de Sousa Santos	Jaboatão dos Guararapes-PE	075.063.907-52
Machados	João Alfredo	88 <sup>a</sup>	Muni Azevedo Catão	Recife-PE	595.579.744-00
Maraial	Catende	43 <sup>a</sup>	Maviael de Souza Silva	Recife-PE	750.017.564-72
Manari	Inajá	63 <sup>a</sup>	Eliane Gaia Alencar Dantas	Recife-PE	388.664.044-20

Palmeirina	Correntes	59 <sup>a</sup>	Domingos Sávio Pereira Agra	Garanhuns -PE	325.623.813-00
Paranatama	Garanhuns	92 <sup>a</sup>	Gláucia Hulse de Farias	Cabo de Santo Agostinho-PE	587.468.389-53
Primavera	Amaraji	31 <sup>a</sup>	Maria do Socorro Santos Oliveira	Recife-PE	351.649.994-04
Riacho das Almas	Caruaru	41 <sup>a</sup>	Silvia Amélia de Melo Oliveira	Caruaru-PE	827.782.564-15
Sairé	Camocim de São Félix	132 <sup>a</sup>	Luís Sávio Loureiro da Silveira	Recife-PE	023.106.647-31
Salgadinho	João Alfredo	88 <sup>a</sup>	Paulo Diego Sales Brito	Limoeiro-PE	827.051.435-72
Sanharó	Belo Jardim	45 <sup>a</sup>	Andréia Aparecida Moura do Couto	São Joaquim do Monte-PE	043.926.656-40
Santa Terezinha	Itapetim	99 <sup>a</sup>	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	Tuparetama	032.550.814-32
São Joaquim do Monte	Camocim de São Félix	132 <sup>a</sup>	Fernanda Henriques da Nóbrega	Gravatá-PE	797.767.014-34
São Vicente Férrer	Macaparana	90 <sup>a</sup>	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Goiana-PE	567.662.034-04
São José da Coroa Grande	Barreiros	42 <sup>a</sup>	Manoel Alves Maia	Recife-PE	082.316.724-00
Sirinhaém	Rio Formoso	26 <sup>a</sup>	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho	Recife-PE	717.528.114-53
Tacaimbó	São Caetano	44 <sup>a</sup>	Henrique Ramos Rodrigues	Caruaru-PE	540.515.093-20
Tamandaré	Rio Formoso	26 <sup>a</sup>	Ana Maria do Amaral Marinho	Recife-PE	083.358.854-00
Terezinha	Bom Conselho	61 <sup>a</sup>	Alen de Souza Pessoa	Recife-PE	898.909.734-72
Tracunhaém	Nazaré da Mata	23 <sup>a</sup>	Selma Magda Pereira Barbosa	Recife-PE	291.803.094-53
Tupanatinga	Itaíba	143 <sup>a</sup>	Marcelo Tebet Halfeld	Caruaru-PE	082.929.017-60
Verdejante	Salgueiro	75 <sup>a</sup>	André Ângelo de Almeida	Afogados da Ingazeira-PE	061.706.894-12
Vertente do Lério	Surubim	34 <sup>a</sup>	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	Surubim-PE	780.374.094-49
Vicência	Macaparana	90 <sup>a</sup>	Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo	Recife-PE	028.786.214-33
Xexéu	Palmares	37 <sup>a</sup>	Thiago Faria Borges da Cunha	Água Preta-PE	044.851.466-42

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Breno Alves Cerqueira Inalda Porfírio Ferreira

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Inalda Porfírio Ferreira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

**Onde se Lê:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
03.11.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas Alcântara Djalma Nicácio da Silva
10.11.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides L. Rodrigues Gabriela Cavalcanti de L. Souza

**Leia-se:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
03.11.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides L. Rodrigues Djalma Nicácio da Silva
10.11.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas Alcântara Gabriela Cavalcanti de L. Souza



**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM OLINDA**

**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.11.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Alexandra do Nascimento F. de Souza
18.11.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda João Bosco Rabelo Lins

**Leia-se:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.11.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda Alexandra do Nascimento F. de Souza
18.11.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso João Bosco Rabelo Lins

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA**

**Onde se Lê:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Juliana Pessoa Correa de Araujo

**Leia- se:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Juliana Pessoa Correa de Araujo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

**Onde se Lê:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho

**Leia-se:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sebastião A. de Albuquerque Romildo de Freitas Gomes

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM SALGUEIRO**

**Onde se Lê:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
28.10.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos

**Leia-se:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
27.10.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
28.10.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Modalidade de Teletrabalho</b>
1896750	Maria Helena Rodrigues de Barros Wanderley Filha	Analista Ministerial - Jurídica	Promotorias de Justiça Cíveis com atuação junto às Varas de Família da Capital	<b>Parcial</b>
1896733	Ravaelle Chrystine Torres Furtado de Mendonça	Analista Ministerial - Jurídica	Promotorias de Justiça Cíveis com atuação junto às Varas de Família da Capital	<b>Parcial</b>



**ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE NOVEMBRO-2018**

<b>1ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL</b>		
<b>TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS</b>		
<b>Drª LUCIANA MARINHO M. M. E ALBUQUERQUE – 02ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *</b>		
<b>Drª ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO – 01ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>06/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Zulene Santana de Lima Norberto</b> 01ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>13/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior</b> 12º Procurador de Justiça Cível	
<b>20/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Zulene Santana de Lima Norberto</b> 01ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>27/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior</b> 12º Procurador de Justiça Cível	
<b>2ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL</b>		
<b>QUARTA FEIRA - 14:00 HORAS</b>		
<b>Drº GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR- 12º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL</b>		
<b>Drª NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI - 07ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>07/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b> 07ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>14/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b> 07ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>21/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b> 07ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>28/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b> 07ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>3ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL</b>		
<b>QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS</b>		
<b>Drª. IZABEL CRISTINA DE N. DE S. SANTOS - 10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *</b>		
<b>Drª. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA – 21º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>01/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Deluse Amaral Rolim Florentino</b> 17ª Procuradora de Justiça Cível (convocada)	
<b>08/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Deluse Amaral Rolim Florentino</b> 17ª Procuradora de Justiça Cível (convocada)	
<b>22/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Deluse Amaral Rolim Florentino</b> 17ª Procuradora de Justiça Cível (convocada)	
<b>29/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Izabel Cristina de N. de S. Santos</b> 10ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>4ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL</b>		
<b>QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS</b>		
<b>Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – 14ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL*</b>		
<b>Drª ALDA VIRGINIA DE MOURA – 19ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>		

<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>01/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Flávio Roberto Falcão Pedrosa</b> 20º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>08/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Alda Virgínia de Moura</b> 19ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>22/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Alda Virgínia de Moura</b> 19ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>29/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Alda Virgínia de Moura</b> 19ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>5ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL</b> <b>QUARTA FEIRA - 09:00 HORAS</b>		
<b>Drª MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIRÔA - 5ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL</b> <b>Drª. THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO - 15ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>07/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Flávio Roberto Falcão Pedrosa</b> 20º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>14/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Flávio Roberto Falcão Pedrosa</b> 20º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>21/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Theresa Cláudia de Moura Souto</b> 15ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>28/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Flávio Roberto Falcão Pedrosa</b> 20º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>6ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL</b> <b>TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS</b>		
<b>Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES – 16ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL</b> <b>Dra. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI- 09ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL*</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>06/11/18</b> Sessão ordinária	<b>João Antônio de Araújo Freitas Henriques</b> 16º Procurador de Justiça	
<b>13/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Paulo Henrique Queiroz Figueiredo</b> 02ª Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>20/11/18</b> Sessão ordinária	<b>João Antônio de Araújo Freitas Henriques</b> 16º Procurador de Justiça	
<b>27/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Deluse Amaral Rolim Florentino</b> 17ª Procuradora de Justiça Cível (convocada)	
<b>1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO</b> <b>TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS</b>		
<b>Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE – 18º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL*</b> <b>Dr. PAULO LAPENDA FIGUEIROA - 17ª PROCURADOR DE JUSTIÇA*</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>06/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Francisco Sales de Albuquerque</b> 18º Procurador de Justiça Cível	
<b>13/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Francisco Sales de Albuquerque</b> 18º Procurador de Justiça Cível	
<b>20/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Paulo Henrique Queiroz Figueiredo</b> 02ª Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>27/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Paulo Henrique Queiroz Figueiredo</b> 02ª Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO</b> <b>QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS</b>		

<b>Dr. IVAN WILSON PORTO – 06º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL</b> <b>Dra. TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA - 04º PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *</b>		
<b>DATA</b>	<b>PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>01/11/18</b> Sessão ordinária	<b>José Elias Dubard de Moura Rocha</b> 21º Procurador de Justiça Cível	
<b>08/11/18</b> Sessão ordinária	<b>José Elias Dubard de Moura Rocha</b> 21º Procurador de Justiça Cível	
<b>22/11/18</b> Sessão ordinária	<b>José Elias Dubard de Moura Rocha</b> 21º Procurador de Justiça Cível	
<b>29/11/18</b> Sessão ordinária	<b>José Elias Dubard de Moura Rocha</b> 21º Procurador de Justiça Cível	
<b>3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO</b> <b>TERÇA FEIRA - 09:00 HORAS</b>		
<b>Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES – 20º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL *</b> <b>Drª. JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA - 03ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>06/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Judith Pinheiro Silveira Borba</b> 03º Procuradora de Justiça Cível	
<b>13/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Judith Pinheiro Silveira Borba</b> 03º Procuradora de Justiça Cível	
<b>20/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Judith Pinheiro Silveira Borba</b> 03º Procuradora de Justiça Cível	
<b>27/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Judith Pinheiro Silveira Borba</b> 03º Procuradora de Justiça Cível	
<b>4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO</b> <b>SEXTA FEIRA - 09:00 HORAS</b>		
<b>Drª LÚCIA DE ASSIS - 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL</b> <b>Dr. CARLOS ROBERTO SANTOS - 13º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL *</b>		
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>
<b>09/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho</b> 14º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>16/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho</b> 14º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>23/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho</b> 14º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>30/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho</b> 14º Procurador de Justiça Cível (convocado)	
<b>2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIA</b> <b>SEGUNDA-FEIRA - 09:30 HORAS</b>		
<b>DATA</b>		
<b>05/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Lúcia de Assis</b> 11ª Procuradora de Justiça Cível	
<b>19/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Lúcia de Assis</b> 11ª Procuradora de Justiça Cível	

<b>CÂMARA DE DIREITO CÍVEL EXTRAORDINÁRIA</b>	
<b>TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS</b>	
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>
<b>06/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Flávio Roberto Falcão Pedrosa</b> 20º Procurador de Justiça Cível (convocado)
<b>2ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL EXTRAORDINÁRIA</b>	
<b>QUARTA-FEIRA - 14:00 HORAS</b>	
<b>DATA</b>	<b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b>
<b>14/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Paulo Henrique Queiroz Figueiredo</b> 02ª Procurador de Justiça Cível (convocado)
<b>21/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Paulo Henrique Queiroz Figueiredo</b> 02ª Procurador de Justiça Cível (convocado)
<b>28/11/18</b> Sessão ordinária	<b>Paulo Henrique Queiroz Figueiredo</b> 02ª Procurador de Justiça Cível (convocado)

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (\*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

Recife, 29 de outubro de 2018.

**Nelma Ramos Maciel Quaiotti**  
**07ª Procuradora de Justiça Cível e**  
**Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE RECURSOS EM MATÉRIA CRIMINAL  
COORDENADORIA**

**RELATÓRIO DE SETEMBRO DE 2018  
Quantitativo de Processos Ingressos na Central de Recursos em Matéria  
Criminal  
Período de 01/09/2018 a 30/09/2018**

<b>TIPO DA AÇÃO</b>	<b>Conv</b>	<b>Diver</b>	<b>Total</b>
Ação Penal Originária	0	0	<b>0</b>
Agravo de Instrumento	7	3	<b>10</b>
Agravo de Execução Penal	18	0	<b>18</b>
Agravo Regimental	0	0	<b>0</b>
Apelação Criminal	544	86	<b>630</b>
Carta Testemunhável	2	0	<b>2</b>
Conflito de Competência	1	0	<b>1</b>
Conflito de Jurisdição	12	4	<b>16</b>
Correição Parcial	0	0	<b>0</b>
Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação	0	0	<b>0</b>
Desaforamento de Julgamento	7	0	<b>7</b>
Embargos de Declaração	1	0	<b>1</b>
Embargos Infringentes e de Nulidade	7	1	<b>8</b>
Exceção de Litispendência	0	0	<b>0</b>
Exceção de Suspeição	1	0	<b>1</b>
Exceção da Verdade	0	0	<b>0</b>
Habeas Corpus	433	35	<b>468</b>
Inquerito Policial	1	0	<b>1</b>
Mandado de Segurança	7	2	<b>9</b>
Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico	0	0	<b>0</b>
Procedimento Investigatório	0	0	<b>0</b>
Queixa-Crime	0	0	<b>0</b>
Reclamação	0	0	<b>0</b>
Recurso Administrativo	0	0	<b>0</b>
Restauração de autos	0	0	<b>0</b>
Recurso em Sentido Estrito	106	6	<b>112</b>
Representação Criminal	1	0	<b>1</b>
Representação Perda de Graduação	1	0	<b>1</b>
Reexame Necessário	2	0	<b>2</b>
Revisão Criminal	13	1	<b>14</b>
<b>Total</b>	<b>1164</b>	<b>138</b>	<b>1302</b>

<b>PROCESSOS CONVERGENTES</b>	
Processos com redução de pena	51



Extinção da punibilidade/prescrição	35
-------------------------------------	----

<b>PROCESSOS DIVERGENTES</b>	
Processos sem os requisitos de admissibilidade recursal	126

<b>RECURSOS INTERPOSTOS</b>	
Embargos de Declaração	3
Agravo nos próprios autos	1
Recurso Especial	8
<b>Total</b>	<b>12</b>

### Planilha 1: Processos Convergentes por Câmaras

TIPOS DE AÇÕES	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	2ª Câmara Extra	3ª Câmara	4ª Criminal	Seção Criminal	Corte Espec	Total
Ação Penal Originária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo de Instrumento	1	0	3	2	0	0	1	0	0	7
Agravo de Execução Penal	3	0	3	7	0	5	0	0	0	18
Agravo Regimental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apelação Criminal	80	3	232	93	27	42	65	0	2	544
Carta Testemunhável	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Conflito de Competência	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Conflito de Jurisdição	3	0	2	2	0	1	3	1	0	12
Correição Parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desaforamento de Julgamento	1	0	4	1	0	1	0	0	0	7
Embargos de Declaração	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Embargos Infringentes e de Nulidade	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
Exceção de Suspeição	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Exceção da Verdade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Habeas Corpus	60	0	145	75	0	64	80	9	0	433
Inquérito Policial	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Mandado de Segurança	0	0	1	0	0	0	5	0	1	7
Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento Investigatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	24	0	34	17	1	16	13	0	1	106
Representação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Representação Perda de Graduação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Reexame Necessário	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Restauração de autos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Criminal	0	0	0	0	0	0	0	13	0	13
Relaxamento de Prisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Termo Circunstanciado de Ocorrência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>173</b>	<b>3</b>	<b>427</b>	<b>198</b>	<b>28</b>	<b>129</b>	<b>169</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>1164</b>

### Planilha 2: Processos Divergentes por Câmara

TIPOS DE AÇÕES	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	2ª Câmara Extra	3ª Câmara	4ª Criminal	Seção Criminal	Corte Espec	Total
Agravo de Instrumento	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Agravo de Execução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo Regimental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apelação Criminal	9	2	48	8	5	7	7	0	0	86
Carta Testemunhável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Competência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Jurisdição	1	0	2	0	0	1	0	0	0	4
Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desaforamento de Julgamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos Infringentes e de Nulidade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Habeas Corpus	2	0	11	10	0	9	3	0	0	35
Mandado de Segurança	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Recurso em Sentido Estrito	1	0	4	0	0	1	0	0	0	6
Representação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Criminal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>Total Geral</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>68</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>138</b>

### Planilha 3: Entrada de Processos para Ciência de Acórdãos por Câmara

Ciência do Acórdão	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	2ª Câmara Extra	3ª Câmara	4ª Criminal	Seção Criminal	Corte Espec	Total
Dr. Fernando Barros de Lima	63	0	235	80	11	25	46	4	0	464
Drª Janeide Oliveira de Lima	51	0	157	56	18	42	48	8	0	380
<b>Total Geral</b>	<b>114</b>	<b>0</b>	<b>392</b>	<b>136</b>	<b>29</b>	<b>67</b>	<b>94</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>844</b>

### Planilha 4: Entrada de Processos para Ciência das Decisões por Câmara

Ciência da Decisão	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	2ª Câmara Extra	3ª Câmara	4ª Criminal	Seção Criminal	Corte Espec	Total
Dr. Fernando Barros de Lima	19	1	53	12	0	14	27	5	0	131
Drª Janeide Oliveira de Lima	10	0	9	16	1	32	13	3	0	84
<b>Total Geral</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>62</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>215</b>

**Planilha 5: Entrada de Processos para Ciência dos Acórdãos e Decisões/Despacho**

<b>CIÊNCIA DOS ACÓRDÃOS E DECISÕES/DESPACHO</b>	<b>Quant</b>
Dr. Fernando Barros de Lima	39
Drª Janeide Oliveira de Lima	55
<b>Total Geral</b>	<b>94</b>

**Planilha 6: Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.**

<b>Processos para Contrarrazões aos Recursos</b>	<b>Quant</b>
Contraminuta (Agravo em Recurso Extraordinário)	2
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial)	14
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial e Extraordinário)	2
Contrarrazões ao Agravo Interno	0
Contrarrazões (Agravo Regimental)	1
Contrarrazões (Recurso Especial)	29
Contrarrazões (Recurso Especial e Extraordinário)	7
Contrarrazões (Recurso Extraordinário)	0
Contrarrazões (Recurso Ordinário)	22
Contrarrazões (Embargos de Declaração)	11
Contrarrazões (Embargos Infringentes)	5
<b>Total</b>	<b>93</b>

**Planilha 7: Saída de Processos com Contrarrazões e Contraminutas aos recursos interpostos**

	<b>Peças</b>	<b>Processos</b>
Recursos com Contrarrazões e Contraminutas		
Contraminuta ao Agravo no Recurso Extraordinário	0	0
Contraminuta ao Agravo em Recurso Especial	9	9
Contraminuta ao Agravo em Recurso Especial e Extraordinário	6	3
Contrarrazões ao Agravo Interno	0	0
Contrarrazões ao Agravo Regimental	1	1
Contrarrazões ao Recurso Especial	17	17
Contrarrazões ao Recurso Especial e Extraordinário	8	4
Contrarrazões ao Recurso Extraordinário	0	0
Contrarrazões ao Recurso Ordinário	20	20
Contrarrazões aos Embargos de Declaração	11	11
Contrarrazões aos Embargos Infringentes	7	7
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>72</b>

**Planilha 8: Saldo de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.**

Saldo mês de agosto/2018	23
Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em setembro/2018	93

Saída de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em setembro/2018	72
Saldo para o mês de outubro/2018	44

**Planilha 9: Outros (Saída)**

Cota	13
Manifestação	8
Requerimento	6
<b>Total</b>	<b>27</b>

**Planilha 10: Intimações  
STJ/STF**

Ciência	STJ	STF
Dr. Fernando Barros de Lima	50	4
Drª Eleonora de Souza Luna	30	0
Drª Janeide Oliveira de Lima	23	0

**Planilha 11: Recursos e Contrarrazões /STJ e STF – Drª Eleonora de Souza Luna**

Impugnação a Embargos de Declaração – STJ	2
Impugnação a Agravo Regimental- STJ	3
Contrarrazões a Recurso Especial-STJ	0
Contrarrazões ao Agravo em Recurso Extraordinário – STJ	1
Contrarrazões ao Recurso Ordinário – STJ	4
Contrarrazões a Recurso Extraordinário-STJ	2
<b>Total</b>	<b>12</b>

Recife, 10 de outubro de 2018

**FERNANDO BARROS DE LIMA**  
**3º Procurador de Justiça Criminal**  
**Coordenador da Central de Recursos em Matéria Criminal**